

CÓPIA DA MATRICULA  
ATUALIZADA  
REGISTRADA EM NOME  
DO BANCO, CONSTANDO  
O REGISTRO DOS  
LEILÕES



Patricia Testa Pereira  
Registradora Substituta  
Geraldo O. Miranda Filho  
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira  
Registrador  
Denise Testa Pereira  
Registradora Substituta

Rodrigo Pereira da Silveira  
Registrador Substituto  
Joelia da Silva Ribeiro  
Escrevente

# C E R T I D ã O

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 70.655    | 01    |

*Márcio Ribeiro Pereira*  
Uberlândia - MG, 09 de novembro de 1992

**I M Ó V E L:** Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Seringueiras", designado por lote nº. 20 da quadra nº. 19, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m<sup>2</sup>; confrontando pelo lado direito com o lote nº. 21, pelo lado esquerdo com o lote nº. 19, pelos fundos com o lote nº. 05, e pela frente com a Rua Chapada do Apodi.  
**PROPRIETÁRIA:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES POPULARES-EMCOP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº. 20.721.999/0001-75. Registro anterior: Matrícula nº. 48.188 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

**R-1-70.655:** 09/11/92- Transmitente: Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares- Emcop, neste ato representada por seus Diretores Presidente, Financeiro e Técnico Administrativo, respectivamente, os Srs. Orlando Pinto Guimarães, Simone Pacheco Ribeiro e Franco de Gouveia Franco.  
**ADQUIRENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR- FUMHAP, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº. 23.093.081/0001-17, neste ato, representado pelo Conselheiro, Presidente Domicio Ricardo Borges Moraes e José Roberto do Valle. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 3º. Ofício de Notas local, em data de 09/10/92, no livro nº. 725 às fls. 82. VALOR: Cr\$.187.594.450,00 (estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada).

Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**AV-2-70.655:** 17/06/99- Certifico que de acordo com o artigo 2º. da Lei Municipal nº. 7.100 sancionada em 17/04/98, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do Município de Uberlândia.

Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**R-3-70.655-** Protocolo nº. 327.300, em 07 de julho de 2009- Transmitente: Município de Uberlândia, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600, Bairro Santa Mônica, CNPJ 18.431.312/0006-20, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Habitação, na pessoa de seu secretário Felipe José Fonseca Attiê, CPF 556.926.136-20, nomeado pelo Decreto s/nº, de 02/01/2009, e por Delegação de Poderes via Lei Delegada nº 20, de 19/01/2009, e ainda com base na Lei Delegada nº 019, de 02/01/2009 e Leis Municipais 9.080/05 e 9.571/07 alterada pela Lei 10.068/08.  
**ADQUIRENTE:** ISRAEL DE OLIVEIRA, brasileiro, serviços gerais, CI MG-3.001.237/MG, CPF 472.849.866-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Izilene Rosa de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Amora, 159, Bairro Pacaembu II. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 02/06/2009, no livro nº. 1747-N às fls. 124. VALOR: CR\$3.600.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$1.400,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-03-0303-08-10-0020-0000. Em 22/07/2009.

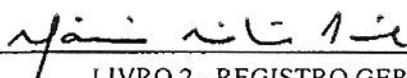
Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**AV-4-70.655-** Protocolo nº. 327.300, em 07 de julho de 2009- A requerimento do proprietário, datado de 07/07/2009, que juntou certidão expedida pela

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

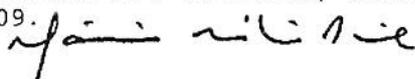
Ficha

01

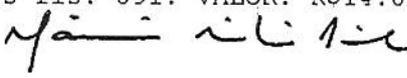
  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 01/07/2009, acompanhada do documento de HABITE-SE nº. 5090 de 24/06/2009, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Chapada do Apodi, nº 335, com a área construída de 70,00m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$6.822,90, em nome de Israel de Oliveira. Isento da CND do INSS por se enquadrar nos benefícios do Decreto-Lei nº. 1.976/82, conforme declaração datada de 07/07/2009. Em 22/07/2009.

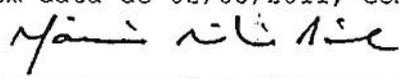
Dou fé:

  
R-5-70.655- Protocolo nº. 331.893, em 02 de outubro de 2009- Transmitentes: Israel de Oliveira, serviços gerais, CI MG-3.001.237/MG, CPF 472.849.866-20, e sua mulher Izilene Rosa de Oliveira, do lar, CI M-3.910.426-MG, CPF 366.258.766-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato, representados por seu procurador Luiz Carlos Minare, CPF 866.416.896-20, conforme procuração lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro 1777-P às fls. 180. ADQUIRENTE: ALBERTO MINARE NETO, brasileiro, mestre de obras, CI MG-3.280.414-MG, CPF 341.282.556-53, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77 com Dinair Candida Minare, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aires Ribeiro, 33, Bairro Santa Rosa. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 30/09/2009, no livro nº. 1759-N às fls. 091. VALOR: R\$14.000,00. Em 20/10/2009.

Dou fé:

  
R-6-70.655- Protocolo nº. 367.777, em 03 de agosto de 2011- Transmitentes: Alberto Minare Neto, mestre de obras, CI MG-3.280.414-PC/MG, CPF 341.282.556-53, e sua mulher Dinair Candida Minare, do lar, CI M-7.217.392-SSP/MG, CPF 069.545.906-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aires Ribeiro, 33, Bairro Santa Rosa. ADQUIRENTES: MARCIO QUITERIO RODRIGUES, motorista, CI MG-7.312.938-PC/MG, CPF 965.448.996-15, e sua mulher VANESSA DE FATIMA SILVA RODRIGUES, do lar, CI MG-16.106.017-PC/MG, CPF 073.086.346-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Afonso Lourenço, 17. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 26/07/2011. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$80.000,00. ITBI no valor de R\$400,00 recolhido junto a CEF, em data de 28/07/2011. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 02/08/2011, com o nº de controle 322385. Em 11/08/2011.

Dou fé:

  
Continua na ficha 02

continuação

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

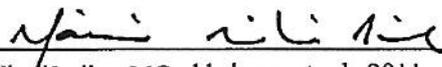
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

70.655

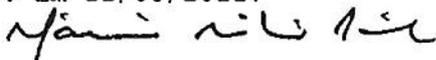
Ficha

02

  
 Uberlândia - MG, 11 de agosto de 2011

R-7-70.655- Protocolo nº. 367.777, em 03 de agosto de 2011- Pelo contrato referido no R-6-70.655, os devedores fiduciários Marcio Quiterio Rodrigues e sua mulher Vanessa de Fatima Rodrigues, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por Andreia Amaral Flabes Andrade, CPF nº 574.515.836-00, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro nº. 2632 às fls. 133/134, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 1703 às fls. 034/035, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$80.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$80.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZO, EM MESES: amortização- 240. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,5000% - efetiva- 5,6409%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$721,57. VENCIMENTO DO 1º. ENCARGO MENSAL: 26/08/2011. ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$80.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 29ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 11/08/2011.

Dou fé:



AV-8-70.655- Protocolo nº 428.018, em 31 de janeiro de 2014- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Caixa Econômica Federal, na cláusula 23 do contrato adiante registrado sob os nºs. 9 e 10, procede-se ao cancelamento do R-7-70.655, acima. Emol.: R\$34,57, TFJ.: R\$10,76, Total: R\$45,33. Em 17/02/2014. Dou fé:

R-9-70.655- Protocolo nº 428.018, em 31 de janeiro de 2014- Transmittente: Marcio Quiterio Rodrigues, motorista, CI MG-7.312.938-PC/MG, CPF 965.448.996-15, e sua mulher Vanessa de Fatima Silva Rodrigues, do lar, CI MG-16.106.017-PC/MG, CPF 073.086.346-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chapada do Apodi, 335, São Jorge. **ADQUIRENTE**: CAROLINA DE CASSIA SIQUEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, CI MG-13.057.081, CPF 064.416.426-38, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Isaac Victor Brandão, 145, Santa Luzia. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel - Financiamento nº 074747230000302, e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, datado de São Paulo, 24/01/2014.

Continua no verso.

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$180.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$43.600,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$180.000,00. ITBI no valor de R\$3.600,00 recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 31/01/2014. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 31/01/2014, com o nº de controle 379298. Emol.: R\$578,88, TFJ.: R\$268,99, Total: R\$847,87. Em 17/02/2014.

Dou fé:

R-10-70.655- Protocolo nº 428.018, em 31 de janeiro de 2014- Pelo contrato referido no R-9-70.655, a devedora fiduciante Carolina de Cassia Siqueira, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, representado, neste ato, por seus procuradores Marco Aurélio Silva e Claudio de Paula e Silva, conforme procuração lavrada pelo 12º Serviço de Registro de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 3118 às fls. 295, em 30/04/2013, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97, transferindo a posse indireta do imóvel constante desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$143.999,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO- Taxa Anual de Juros: efetiva: 8,80% - nominal: 8,46%. TAXA MENSAL DE JUROS MENSAL: efetiva: 0,70% - nominal: 0,70%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. ATUALIZAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 24/02/2014. CUSTO EFETIVO TOTAL- CET (anual): 9,57%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 24/01/2044. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$1.483,06. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$180.000,00, atualizado na forma da cláusula 17ª do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$578,88, TFJ.: R\$268,99, Total: R\$847,87. Em 17/02/2014. Dou fé:

AV-11-70.655- Protocolo nº 493.987, em 08 de fevereiro de 2017- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de Ribeirão Preto, 30/01/2017, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235, 5º Andar, Vila Olímpia, CNPJ 90.400.888/0001-42, visto que, não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Carolina de Cassia Siqueira, quando intimada através do edital de intimação, publicado no Jornal Correio de Uberlândia, nos dias 16, 17 e 20, de dezembro de 2016, à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$180.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL:

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 70.655    | 03    |

Uberlândia - MG, 13 de fevereiro de 2017

R\$180.000,00. ITBI no valor de R\$3.600,00 recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em data de 01/02/2017. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local em 06/02/2017, com o nº de controle 437916, bem como a Certidão do Decurso do Prazo sem a purga da mora, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.426,87, TFJ.: R\$663,01, Total: R\$2.089,88. Em 13/02/2017. Dou fé:

AV-12-70.655- Protocolo nº 497.998, em 06 de abril de 2017- A requerimento, acompanhado dos Autos que constata a inexistência de licitantes nos 1º e 2º públicos leilões realizados em São Paulo-SP, nos dias 13/03/2017 e 20/03/2017, pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, JUCESP 203, e Termo de Quitação, datado de Ribeirão Preto, 23/03/2017, averba-se para constar que fica extinta a dívida do R-10-70.655, retro, encerrando o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Emol.: R\$42,61, TFJ.: R\$13,26, Total: R\$55,87. Em 17/04/2017. Dou fé:

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 70655 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 17 de abril de 2017

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador  
Patricia Testa Pereira - Substituta  
Rodrigo Pereira da Silveira - Substituto

Denise Testa Pereira - Substituta  
Geraldo O. Miranda Filho - Substituto  
Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente

Emolumentos: R\$ 16,08 Recivil: R\$0,97 Taxa fiscalização: R\$6,02 Total: R\$23,07

|  |
|--|
| <p><b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b><br/><b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b><br/>Ofício do 1º Registro de Imóveis<br/>Uberlândia-MG - CNS: 03213-6</p>   |
| <p>Selo Eletrônico Nº BIJ28894<br/>Cód Seg: 3757-8811-1933-8591</p>  |
| <p>Quantidade de Atos Praticados: 1<br/>Emol. R\$17,05- TFJ R\$6,02- Valor Final R\$23,07<br/>Consulte a validade deste Selo no site<br/><a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p> |

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis  
Uberlândia -MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico nº BIJ28895  
Cod. Seg.: 1948-7939-2777-1238

Quantidade de Atos Praticados: 18  
Emolumentos: R\$140,19 - TFJ: R\$43,86  
Valor Final: R\$184,05  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

Marcio Ribeiro Pereira  
Titular  
Denise Testa Pereira  
Patricia Testa Pereira  
Geraldo O. Miranda Filho  
Rodrigo P. da Silveira  
Substituto  
Joelia S. Ribeiro  
Escrevente  
1º Registro de Imóveis de Uberlândia-MG

1º SERVIÇO REGISTRAL UBERLÂNDIA - MG Av. João Pinheiro, 409

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR  
DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA  
PATRICIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA

Protocolo nº 497.998 em 06/04/2017  
Atos efetivados em: 17/04/2017  
**Av-12/70.655**

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador  
Denise Testa Pereira - Registradora Substituta  
Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta

Emol. 160,47 Recivil 9,54 Tx.Fiscal.49,88 Total 219,89